

DECRETO N.º 40.531, DE 28/09/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 893/2021-SEMED, contido no Processo n.º 20.445/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARINEUSASOARES PIMENTEL RIBEIRO
Secretária de Educação
Interina

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 003/2020					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
248º	KELLIS NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	01/10/2021 a 23/12/2021	18H	R\$ 2.484,25 (Nível II)
265º	EDILENE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	01/10/2021 a 23/12/2021	25H	R\$ 2.484,25 (Nível II)